

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta do processo administrativo nº 23091.001485/2023-50, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo Marcelo Victor de Oliveira Santos, matrícula Siape n° 1960351, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

